



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 842/2025 Projeto de Lei Ordinária nº 194/2025 (Autoria: Vereador Célio Aristão)

Institui o Programa Municipal “Cuidando de Quem Cuida”, destinado à atenção, orientação e apoio psicossocial a mães, pais e responsáveis atípicos de crianças e adolescentes com Síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista (TEA), doenças raras, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e dislexia, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 194/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ibitinga, o Programa Municipal “Cuidando de Quem Cuida”, com o objetivo de oferecer acompanhamento, orientação e apoio integral a mães, pais ou responsáveis legais de crianças e adolescentes com:

- I – Síndrome de Down;
- II – Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- III – Doenças raras;
- IV – Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH);
- V – Dislexia.

Art. 2º O Programa tem como diretrizes:

- I – Promoção da saúde física, emocional e mental dos cuidadores familiares;
- II – Valorização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- III – Integração intersetorial entre saúde, assistência social, educação e direitos humanos;
- IV – Respeito à dignidade da pessoa humana e à diversidade;
- V – Acesso universal e gratuito às ações do Programa.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei via decreto, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de dezembro de 2025.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 616F-25EC-ED08-A7A3



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22
(vinte e dois) de dezembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 616F-25EC-ED08-A7A3



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 616F-25EC-ED08-A7A3